REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

Da obrigatoriedade

As disciplinas eletivas integram o currículo mínimo do curso de Arquitetura e Urbanismo da Escola da Cidade, por isso são consideradas obrigatórias. São ofertadas para todos os estudantes do curso, a partir do 4º ano, em uma relação que se renova a cada semestre, da qual o estudante pode escolher as que deseja cursar, visando ao aprofundamento em áreas específicas dentro do campo da Arquitetura e Urbanismo, nas cinco linhas disciplinares da Faculdade (desenho, história, tecnologia, projeto e urbanismo.

Do cumprimento

O curso tem seis anos de duração e as disciplinas eletivas são oferecidas a cada semestre, permitindo que a cota mínima obrigatória seja cumprida paulatinamente conforme o interesse e disponibilidade do estudante. 2023 é um ano de transição no que diz respeito à atualização da matriz pedagógica, consequentemente, enquanto os estudantes do 1º ao 4º ano deverão cumprir um total de 10 (dez) eletivas para compor o total da carga horária exigida de 600 horas, os estudantes do 5º e 6º anos deverão cumprir um total de 06 (seis) eletivas para compor o total da carga horária exigida de 360 horas.

Recomenda-se que as disciplinas eletivas não fiquem acumuladas para o último ano por se tratar de um momento de concentração em que o estudante pode dedicar-se com maior assiduidade a seu trabalho de conclusão de curso.

Da Equivalência

É possível obter equivalência de até 02 (duas) disciplinas eletivas com atividades extracurriculares, tais como: cursos rápidos ou workshops, participação em projetos desenvolvidos com parceiros da EC, Iniciação Científica, pesquisa experimental, Plataformas da EC, atividades em publicações da editora da EC; e outras que tenham características similares, mas que obrigatoriamente sejam sempre atividades ligadas ao curso.

Para contabilizar créditos que equivalem àqueles oferecidos nas eletivas, a carga horária mínima de qualquer atividade mencionada acima deverá ser de 60 horas.

Para solicitar a equivalência de disciplina eletiva, o estudante deverá protocolar requerimento junto à Secretaria Geral, mediante apresentação do comprovante da atividade realizada. As solicitações serão avaliadas e aprovadas pela Coordenação Pedagógica e/ou Secretaria Geral.

Da Matrícula e Cancelamento

O estudante deverá fazer a inscrição na(s) eletiva(s) no prazo determinado pela Escola. A matrícula será efetivada pela secretaria acadêmica após a confirmação da oferta. As turmas serão ofertadas com, no mínimo, 08 alunos matriculados e terão número limitado de matriculas, a depender da estrutura didática de cada disciplina. O estudante terá **até 07 dias (corridos) após o início das aulas** das eletivas para solicitar o cancelamento ou a transferência para outra disciplina eletiva. A partir desse prazo, não será permitido ao aluno requerer cancelamento ou troca de eletivas. Caso desista de frequentar as aulas, será reprovado por frequência (faltas) e aproveitamento (nota) e o resultado será registrado em seu histórico escolar.